



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 684

Página 1 de 31

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	8
Outros atos	8
Licitações e Contratos	22
Extrato	22
PODER LEGISLATIVO DE LINS	26
Atos Legislativos	26
Outros atos de processo legislativo	26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 684

Página 2 de 31

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.280, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Transfere o ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Lins, referente ao "Dia do Funcionário Público".

Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira) o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020, data comemorativa ao "Dia do Funcionário Público", devendo funcionar somente os serviços essenciais da Municipalidade, conforme Instrução nº 002, de 07/02/13.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de outubro de 2020

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 20 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.281, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a limpeza de túmulos, visitas e enterros nos cemitérios da cidade no período entre os dias 26 de outubro a 02 de novembro do corrente ano, no contexto da Pandemia do COVID-19 e dá providências complementares.

Akio Matsuura, Prefeito de Lins/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020 e,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a "restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do Coronavírus";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, em especial o rol de serviços públicos e atividades essenciais de saúde, alimentação, abastecimento e segurança;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia do COVID-19 que atinge o Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 e suas atualizações, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) e outras providências correlatas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.077, de 17 de março de 2020, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Lins/SP e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Lins/SP;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.090, de 30 de março de 2020, que declara Situação de Calamidade Pública no Município de Lins/SP para enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e dispõe sobre medidas adicionais;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 684

Página 3 de 31

CONSIDERANDO o período referente ao Dia de Finados, feriado religioso de grande importância nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, no período compreendido entre os dias 26 de outubro a 02 de novembro do corrente ano, autorizada, exclusivamente, para:

I – A limpeza dos túmulos entre os dias 26 a 28 de outubro, no período de funcionamento dos cemitérios, com horário das 7h às 18h;

II – À visitação aos túmulos entre os dias 29 de outubro a 02 de novembro com horário estendido, das 7hs às 18h.

Art. 2º - Fica estabelecido que os enterros que se realizarem no período discriminado pelo presente Decreto serão breves, não sendo permitida a abertura dos caixões no interior dos cemitérios.

Art. 3º - Fica determinado que no Cemitério da Saudade os visitantes, entre os dias 29 de outubro a 02 de novembro entrarão por um portão e sairão pelo outro.

Art. 4º - Ficam mantidos todos os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde no tocante ao uso de máscaras e álcool em gel, distanciamento mínimo de um metro e meio entre as pessoas, bem como a aferição da temperatura.

Art. 5º – Após o período estabelecido neste Decreto – 26 de outubro a 02 de novembro do corrente ano – voltam a vigorar as determinações expressas contidas no Decreto nº 12.083, de 25 de março de 2020.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lins, 20 de outubro de 2020

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 20 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.282, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Altera dispositivo constante no Decreto nº 12.268, de 09 de outubro de 2020 - medida de quarentena de que trata o Decreto nº 12.082, de 23 de março de 2020, denominada "Quarentena Consciente" no contexto do Covid-19 e dá providências complementares.

Akio Matsuura, Prefeito de Lins/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o uso dos provadores nas lojas do comércio em geral, sendo permitida a entrada somente de uma pessoa por vez, adotando todos os protocolos sanitários obrigatórios, como a disponibilização de álcool 70% no interior dos provadores, uso obrigatório de máscaras faciais, bem como a realização da higienização a cada uso por parte dos clientes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de outubro de 2020

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 20 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 40.505, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA a Sr.^a Nathalia de Lava Assunção, matrícula 4078/1, do cargo de Gerente do Procon, referência "GR1", em comissão, a partir de 10/10/2020.

Lins, 13 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 684

Página 4 de 31

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.506, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 14/10/2020, a Portaria nº 40.246, de 09/09/2020, que designou o Sr. Claudio de Souza Rodrigues, matrícula 1191/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na OUVIDORIA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018.

Lins, 13 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.507, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 10/10/2020, a Portaria nº 40.254, de 14/09/2020, que designou a Sr.^a Erica Hideko Hadano Shiiya, matrícula 4350/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SENA - DAMAD - DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso VI, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018.

Lins, 13 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.508, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Alan Lopes Lelis, matrícula 368/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SEDESU - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso VI, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 13/10/2020, com as atribuições de Agente de Desenvolvimento Local nomeado pela portaria nº 32.22/16 e elo de ligação com o Escritório Regional – Bauru do SEBRAE/SP; atendimento e orientações técnicas aos empreendedores sobre abertura de empresa e gestão empresarial, além de facilitar o acesso aos órgãos que prestam serviços municipais necessários ao empreendimento; Gestor Municipal do VRE – Via Rápida Empresa junto à JUCESP, que vem a ser o Sistema Interado de Licenciamento para abertura e alterações de empresas, estudo de viabilidade e licenciamento; Gestor do Banco do Povo Paulista de Lins; Gestor dos contratos de quiosques em praças públicas; acompanhamento das atividades da ADETEC – Agência de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Lins e sua prestação de contas; fiscalização de prestação de contas dos concessionários de imóveis municipais; palestras sobre Empreendedorismo e Treinamentos em instituições diversas; emissões de parecer técnico para análise de concessão de benefícios às empresas, trabalhando em conjunto com a CEAD – Comissão Especial de Acompanhamento do Desenvolvimento de Lins e Região; elaboração e estudo de projetos para Convênios de Cooperação com empresas e instituições para equipar, manter e conservar praças e áreas verdes; elaboração de contratos de Permissão de Uso de espaços públicos para implantação de hortas na modalidade de agricultura familiar; estudos e elaboração de Projetos de Lei para aperfeiçoamento de legislação para o desenvolvimento de empreendedorismo, concessões e outras que se fizerem necessárias; elaboração de relatórios periódicos sobre os dados econômicos, empresariais atualizados, bem como as estatísticas sobre “Emprego e Renda” no Município; elaboração de Cartas-Propostas para projetos municipais junto ao Desenvolve SP; e elaboração de projetos para o Prêmio SEBRAE “Prefeito Empreendedor”, com carga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 684

Página 5 de 31

horária de 40 horas semanais.

Lins, 13 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.509, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 10/10/2020, a Portaria nº 40.091, de 19/08/2020, que designou a Sr.ª Natasha Eguchi Calsavari, matrícula 4113/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SESA - DIRETORIA FINANCEIRA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018.

Lins, 13 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.510, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a Sr.ª Elizete de Lourdes Cadamuro, matrícula 770/3, do cargo de Assessor de Secretaria Nível I, em comissão, referência “AS”, a partir de 10/10/2020.

Lins, 13 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.511, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a Sr.ª Marta Aparecida Moraes Ribeiro, matrícula 4577/4, do cargo de Assessor de Diretoria, em comissão, referência “AD”, a partir de 10/10/2020.

Lins, 13 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.513, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, o Sr. João Victor Benes Coelho, matrícula 5251/2, do cargo de Assessor de Secretaria Nível I, em comissão, referência “AS”, a partir de 10/10/2020.

Lins, 13 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.515, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, o Sr. Edgard Bergamaschi Junior, matrícula 5254/1, do cargo de Secretário Adjunto, em comissão, referência “SA”, a partir de 10/10/2020.

Lins, 13 de outubro de 2020.

Akio Matsuura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 684

Página 6 de 31

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.516, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a Sr.^a Leticia Caroline Valentini Trinca Kakazu, matrícula 31297/2, do cargo de Secretário Adjunto, em comissão, referência "SA", a partir de 10/10/2020.

Lins, 13 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.518, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, o Sr. Roberto Alves da Silva Junior, matrícula 5255/1, do cargo de Assessor de Diretoria, em comissão, referência "AD", a partir de 10/10/2020.

Lins, 13 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.520, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Landerson da Cunha Neves, matrícula 30774/7, para ocupar o cargo de Assessor de Diretoria, referência "AD",

em comissão, a partir de 13/10/2020.

Lins, 14 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.521, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Landerson da Cunha Neves, matrícula 30774/7, Assessor de Diretoria, referência "AD", portador do RG nº 43.121.977-1-SSP/SP, CPF/MF nº 344.472.368-77 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 03415973704 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria Nº 38.103, de 11/09/2019.

Lins, 14 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.522, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA o Sr. Andre Henrique dos Santos, matrícula 4476/3, do cargo de Assessor de Secretaria Nível II, em comissão, referência "AI", a partir de 14/10/2020.

Lins, 15 de outubro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 684

Página 7 de 31

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.523, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA o Sr. Walfrido Pinto dos Santos, matrícula 5109/3, do cargo de Secretário Adjunto, em comissão, referência "SA", a partir de 10/10/2020.

Lins, 15 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.524, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA a Sr.^a Thaisa Fernanda Jeremias Gaviola, matrícula 31178/3, do cargo de Secretário Adjunto, em comissão, referência "SA", a partir de 10/10/2020.

Lins, 15 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.525, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA o

Sr. Elias da Silva Neto, matrícula 32183/3, do cargo de Assessor de Secretaria Nível II, em comissão, referência "AI", a partir de 10/10/2020.

Lins, 15 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 684

Página 8 de 31

Atos de Pessoal

Outros atos

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaração de patrimônio

Eu, André Henrique dos Santos, Domiciliado (a) na Rua Antonio Saragosa, nº258, Bairro Lins VI, na cidade de Lins/SP, inscrito no CPF sob nº 170.356.778-10 e RG nº 26.375.336-0, declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1 – Moto Honda CB 350, ano 2012 - valor R\$7.900,00

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal.

Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Lins 14/10/2020.

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 684

Página 9 de 31

NOME: CAROLINA REGINA GALOCIO STREICHER
CPF: 219.383.288-92
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 **ANO-CALENDÁRIO 2019**

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
	GARCIA Comp.: Município: LINS Área Total: 125,0 m² Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 44426 Bairro: SAN FERNANDES UF: SP CEP: 16402-601 Data de Aquisição: 28/11/2016 Nome Cartório: CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS COMARCA DE LINS		
41	SALDO CONTA POUPANCA CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 0318 LINS-SP 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 219.383.288-92 CNPJ: 00.360.305/0001-04 Banco: 104 Agência: 0318 Conta: 00100030020-6	9,64	11,59
61	SALDO CONTA CORRENTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 0318 LINS-SP 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 219.383.288-92 CNPJ: 00.360.305/0001-04 Banco: 104 Agência: 0318 Conta: 00100030020-6	499,49	154,93
TOTAL		136.509,13	136.166,52

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019	VALOR PAGO EM 2019
12	RESIDENCIA ADQUIRIDA EM 12/2016, LOCALIZADA NA RUA PEDRO LEMOS GARCIA, 199, BAIRRO SAN FERNANDES, COM 69 METROS DE AREA CONSTRUIDA, NO VALOR DE 136.000,00, SENDO ENTRADA DE 20.400,00 E 360 PARCELAS DE 1.140,92 (CONTRATO CAIXA ECONOMICA FEDERAL 844441392200-7).	117.497,05	104.704,15	12.792,90
TOTAL		117.497,05	104.704,15	12.792,90

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 684

Página 10 de 31

40812

NOME: CRISTIANE PEREIRA IWAMOTO	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: 127.055.178-71	EXERCÍCIO 2020
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	ANO-CALENDÁRIO 2019

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
01	UM PREDIO RESIDENCIAL E RESPECTIVO TERRENO DE 335,00M2 SITO A RUA DOM LUCIO, 251, VILA ALTA EM LINS/SP, CODIGO MUNICIPAL 02-054-022- ADQ. EM 28/04/14 DA SRA. MARIA ADELAIDE MARTINS PENACHIO - CPF (MF) NO 121.231.618-53 POR R\$ 230.000,00 (R\$ 70.000,00 DE EMPRESTIMO CONSIGNADO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E R\$ 50.000,00 DE EMPRESTIMO CONSIGNADO NO BANCO BRADESCO S/A E O RESTANTE COM RECURSO PROPRIO), CONF. ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA NO 10 TABELIAO DE NOTAS E DE PROT. DE LETRAS E TITULOS COM.LINS. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): 02-054-022-000 Logradouro: RUA DOM LUCIO Comp.: CASA Município: LINS Área Total: 203,3 m² Registrado no Cartório: Sim Matrícula:	230.000,00	230.000,00
12	UM LOTE DE TERRENO C/ 207,62M2 NO 01 DA QUADRA 11 DO LOT. RESIDENCIAL MORUMBI SITO A RUA DR. AGNALDO DE LINS VIOTTI JÚNIOR, 21, NO MUNICÍPIO DE LINS/SP, CÓD. MUNICIPAL 02-324-038-000, MATRÍCULA NO R.2/M.33.149, ADQUIRIDO EM 25/05/2016 DO SR. VINICIUS PEREIRA HUSEIN - CPF (MF) Nº 364.950.158-95, C/ AVERBAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO UMA EDIFICAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA C/ 181,10M2 NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DE LINS/SP SOB AV. 10/33149 DE 08/11/19. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): 02-324-038-000 Logradouro: DR. AGNALDO DE LINS VIOTTI JUNIOR Comp.: CASA Município: LINS Área Total: 181,1 m² Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 33.149	69.052,35	69.052,35
12	UM PREDIO RESIDENCIAL 72,75M2 E TERRENO DE 462,50M2 SITO A RUA DA CONCORDIA, 368, V. ALTA EM LINS/SP, COD. MUNICIPAL 02-079-006-000 ADQ. EM 09/01/18 DO SR. GLAUBER TELLES - CPF (MF) NO 120.214.168-44 POR R\$ 221.997,98 (R\$ 177.598,38 DE FINANC. NA CX. ECONOMICA FED. E R\$ 44.399,60 DE RECURSOS PROPRIOS), CONF. INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE TERRENO, E ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANC. DA HABITACAO, C/ 10 VENC. 09/02/18 (PG 16/245 PREST.) E AVERBACAO QUITACAO EM 11/2019. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): 02-079-006-000 Logradouro: RUA DA CONCORDIA Comp.: CASA	65.563,52	252.381,74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 684

Página 11 de 31

DECLARAÇÃO DE BENS EM NOME DE EDGARD BERGAMASCHI JUNIOR

- 50% DE 01 APTO DESIGNADO PELO Nº 802 8º ANDAR COND. EDIFÍCIO CEL. JOAO PEDRO DE CARVALHO JUNIOR A RUA 21 DE ABRIL, Nº 13, CENTRO, NA CIDADE DE LINS-SP, MATRÍCULA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS Nº 32 DE 31/08/1995.

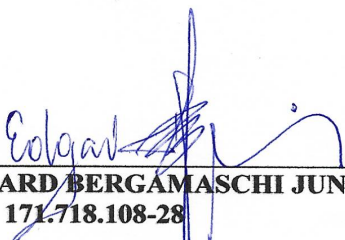
- 50% DE 01 IMÓVEL RESIDENCIAL A RUA GASTÃO VIDIGAL, Nº 445, JARDIM AMERICANO, NA CIDADE DE LINS-SP, MATRÍCULA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS Nº 19.226 DE 06/10/1992.

- 50% DE 01 IMÓVEL A RUA DOM PEDRO II, Nº 434, CENTRO, NA CIDADE DE LINS-SP, MATRÍCULA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS Nº 28.310 DE 01/11/2017.

- 01 AUTOMÓVEL HONDA HRV LX, SUV 5P, Etanol/Gasolina, 1799 CC (1,8L), Potência (CV/RPM): Etanol 139/6300, Gasolina 140/6500, 4 CIL VTEC 16V, Transmissão CVT, Dir. Elétrica, Controle de Cruzeiro, VSA, Sist. Imob., Rad. CD AM/FM, Roda Alum. 17, Ar Cond. Manual, Farol de Neblina, Acion. Elétrico Vidro/Trava/Esp., Alarme, Vidros Verdes.
CHASSIS: 93HRV2830LK150911
MOTOR: R18ZC-0148821
COR: BRANCO
Ano Modelo 2020 Ano Fabricação 2020

Por ser expressão de verdade firmo a presente declaração.

Lins-SP, 13 de outubro de 2020.


EDGARD BERGAMASCHI JUNIOR
CPF. 171.718.108-28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 684

Página 12 de 31

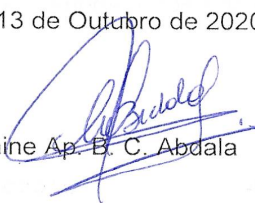
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Elaine Ap. B. C. Abdala, casada, residente e domiciliado na cidade de Lins/SP, declaro que meu patrimônio é composto dos seguintes bens até a presente data:

Bens	Valor R\$
Uma residência no Jardim Aeroporto	450.000,00
Um Veículo Fusca ano 1979	6.000,00
Um Veículo Ford Ka modelo 2019	47.000,00
Um Terreno Cond. Vale do Sol - Sabino	60.000,00

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 13 de Outubro de 2020.


Elaine Ap. B. C. Abdala



DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro para os devidos fins de direito que eu, Elias da Silva Neto, brasileiro solteiro, portador da cédula de Identidade RG nº 40.344.783-5 SSP/SP e CPF sob nº 366.107.098-31, residente e domiciliado nesta cidade de Lins, Estado de São Paulo, á Rua Horminda Corsina de Sena nº 72, Declaro para os devidos fins de direito que até a data presente não possuo bens em meu nome.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 13 de Outubro de 2020

Elias da Silva Neto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 684

Página 14 de 31

Declaração de Bens

Eu, Elizete de Lourdes Cadamuro, brasileira, solteira, inscrita no CPF n.º 068.013.888-94 e RG n.º 13.507.979-2, residente e domiciliada à Rua Celso Luiz Pereira de Carvalho n.º 205, declaro para os devidos fins os bens abaixo relacionados:

1) Casa própria na Rua Celso Luiz Pereira de Carvalho, n.º 205.

Valor R\$ 90.000,00

2) Veículo Fox Rock in Rio 2014, cor prata

Valor R\$ 45.000,00

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

§

Lins, 13 de Outubro de 2020.

Elizete de Lourdes Cadamuro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 684

Página 15 de 31

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **Henrique Fernandez Neto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 27.612.480-7, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 267.236.608-03, residente e domiciliado na Rua Bororós, nº 45, nesta cidade de Lins-SP, declaro não possuir bens no meu nome.

O referido é verdade e dou fé.

Lins, 10 de outubro de 2.020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 684

Página 16 de 31

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, JOAO VICTOR BENES COELHO, Brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 222.533.638-55 e no RG nº 29.687.928-9, declaro para os devidos fins que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo mencionados:

1) Um veículo GM SONIC ano/modelo 2012, preto, placa FHT6E55.

Valor R\$ 26.000,00

2) Capital Social da Empresa J V B COELHO CNPJ: 04.038.361/0001-88.

Valor R\$15.000,00

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 13 de Outubro de 2020


João Victor Benes Coelho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 684

Página 17 de 31

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE BENS

Eu, Juciana Roberta Beraldo, inscrita no CPF sob o nº 372.545.638-01 e no RG nº 42.282.259-0, residente e domiciliada a Rua Rubens Jesus Magalhães nº 31, declaro para os devidos fins que na presente data não possuo qualquer patrimônio, tanto bens móveis e/ou imóveis.

Sendo o que havia para declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 09 de outubro de 2020.


JUCIANA ROBERTA BERALDO
CPF: 372.545.638-01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 684

Página 18 de 31

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, LAURA CECÍLIA FIGUEIREDO, RG. 8.172.023-3, CPF. 038.433.498-94, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA JERUNAS, 121- PARQUE RESIDENCIAL XINGUÍ, LINS - SP., declaro para os devidos fins que possuo um imóvel NA RUA JERUNAS, 121- XINGUÍ - LINS e um carro Honda Civic - Ano 2014.

SENDO o que HAVIA para declarar e por ser a expressão da VERDADE, firmo a presente declaração.

Lins, 13 de outubro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 684

Página 19 de 31

Declaração de Bens

Eu, Marta Aparecida Moraes Ribeiro, brasileira, casada, inscrita no CPF n.º 130.967.728-00 e no RG n.º 25.081.691-X residente e domiciliada à Rua: Aparecida Gonçalves Bordignon, n.º 245, declaro para os devidos fins os bens abaixo relacionados:

1) Casa própria na Rua: Aparecida Gonçalves Bordignon, n.º 245.

Valor R\$ 90.000,00

2) Veículo Gol 1000 ano/modelo 1996/1996 cor prata, placa CCZ 8577

Valor R\$ 9.000,00

3) Veículo Toyota/Corolla GLI 1.8 cor preta, placa EQF 3202

Valor R\$ 47.000,00

4) Veículo T-Cross Sense/TSI cor branca, placa CVC 6F49

Valor R\$ 57.629,49

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 13 de Outubro de 2020.

Marta Aparecida Moraes Ribeiro



DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **Roberto Alves da Silva Júnior**, brasileiro, solteiro, Mercadólogo, inscrito no **CPF: 351.090.568-70** e no **RG: 40.173.510-2 – SSP/SP**, residente e domiciliado à Rua Marquês de Tamandaré, 399 – Vila Perin – Lins/SP, declaro para os devidos fins que na presente data não possuo qualquer patrimônio, inexistindo bens móveis, imóveis ou semoventes de minha propriedade.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins/SP, 13 de outubro de 2020.


Roberto Alves da Silva Júnior



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 684

Página 21 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ***ESTADO DE SÃO PAULO***

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Walfrido Pinto dos Santos, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob nº 035.801.908-73 e RG: 9.735.682, residente e domiciliado a Rua Constituição nº 957, Lins-SP, declaro para devidos fins que até a presente data o meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo relacionados:

- Um veículo FORD/KA SE AT 1.5 ANO 2018/2019, alienado (Banco Bradesco);

- Parte de um imóvel situado à Rua Constituição nº 957. Lins – SP, correspondente a 5% do valor comercial.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 13 de outubro de 2020.



Walfrido Pinto dos Santos

Diretoria de Obras – e-mail: obras.susop@lins.sp.gov.br
Rua Brasil, 261 – Vila Guararapes - CEP 16.403-060 – (14) 3523-1556
Centro Integrado Logístico Municipal de Obras e Serviços Públicos
SUSOP – Secretaria de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
Prefeitura Municipal de Lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 684

Página 22 de 31

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO 146/2020 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: MIX ATACADO EIRELI - ME (CNPJ: 30.804.335/0001-23) – OBJETO: Aquisição de material de expediente - Pregão Eletrônico nº. 013/2020.

Valor Total de R\$ 12.784,79 (doze mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Dotação orçamentária: 386, 411, 454, 463, 468, 507, 574, 630, 639, 660, 722, 736, 760, 767, 781, 836 e 838.

Parecer jurídico em: 19/08/2020.

Assinatura: 29/09/2020 – Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO 148/2020 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: PZ CASTELLO LTDA (CNPJ: 32.563.695/0001-06) – OBJETO: Aquisição de material de expediente - Pregão Eletrônico nº. 013/2020.

Valor Total de R\$ 23.924,29 (vinte e três mil e novecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).

Dotação orçamentária: 386, 411, 454, 463, 468, 507, 574, 630, 639, 660, 722, 736, 760, 767, 781, 836 e 838.

Parecer jurídico em: 19/08/2020.

Assinatura: 29/09/2020 – Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO 149/2020 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: T. S. COUTINHO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (CNPJ: 04.595.944/0001-00) – OBJETO: Aquisição de material de expediente - Pregão Eletrônico nº. 013/2020.

Valor Total de R\$ 44.422,95 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Dotação orçamentária: 386, 411, 454, 463, 468, 507, 574, 630, 639, 660, 722, 736, 760, 767, 781, 836 e 838.

Parecer jurídico em: 19/08/2020.

Assinatura: 29/09/2020 – Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO 150/2020 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: CAMILA CAROLINA BOTELHO DOS SANTOS - ME (CNPJ: 34.799.878/0001-50) – OBJETO: Aquisição de material de expediente - Pregão Eletrônico nº. 013/2020.

Valor Total de R\$ 342,86 (trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Dotação orçamentária: 386, 411, 454, 463, 468, 507, 574, 630, 639, 660, 722, 736, 760, 767, 781, 836 e 838.

Parecer jurídico em: 19/08/2020.

Assinatura: 29/09/2020 – Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO 151/2020 – LOCATÁRIA: PML – LOCADOR: MARIA DA GRAÇA FERNANDES AMADO DOS SANTOS (CPF: 659.078.908-78) e JOSÉ ALBERTO MARTINS DOS SANTOS (CPF: 559.078.818-87) – OBJETO: Locação de imóvel urbano destinado a abrigar uma residência terapêutica feminina - Dispensa de Licitação nº 026/2020.

Valor Mensal de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais).

Valor Total de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

Dotação orçamentária: 373.

Parecer jurídico em: 09/10/2020.

Assinatura: 09/10/2020 – Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO 152/2020 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: GABRIELA RAHAL DE REZENDE 32447814895 (CNPJ: 20.940.465/0001-30) – OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços referentes ao projeto "Joga Aqui" - Tomada de Preços nº. 012/2020.

Valor Total de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Dotação orçamentária: 835 e 836.

Parecer jurídico em: 17/08/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 684

Página 23 de 31

Assinatura: 08/10/2020 – Vigência: 12 (Doze) meses.

CONTRATO 153/2020 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP (CNPJ: 09.560.267/0001-08) – OBJETO: Aquisição de consultório odontológico completo e outros itens odontológicos - Pregão Eletrônico nº. 014/2020.

Valor Total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

Dotação orçamentária: 255.

Parecer jurídico em: 21/08/2020.

Assinatura: 09/10/2020 – Vigência: 31/12/2020.

CONTRATO 154/2020 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 32.593.430/0001-50) – OBJETO: Aquisição de consultório odontológico completo e outros itens odontológicos - Pregão Eletrônico nº. 014/2020.

Valor Total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Dotação orçamentária: 255.

Parecer jurídico em: 21/08/2020.

Assinatura: 09/10/2020 – Vigência: 31/12/2020.

CONTRATO 155/2020 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME (CNPJ: 84.972.926/0001-39) – OBJETO: Aquisição de consultório odontológico completo e outros itens odontológicos - Pregão Eletrônico nº. 014/2020.

Valor Total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Dotação orçamentária: 255.

Parecer jurídico em: 21/08/2020.

Assinatura: 09/10/2020 – Vigência: 31/12/2020.

CONTRATO 156/2020 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: ALLMA MOTOR COMERCIO DE

VEICULOS LTDA (CNPJ: 25.240.778/0001-07) – OBJETO: Aquisição de veículos - Pregão Eletrônico nº. 016/2020.

Valor Total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Dotação orçamentária: 95, 192 e 193.

Parecer jurídico em: 21/08/2020.

Assinatura: 08/10/2020 – Vigência: 31/12/2020.

CONTRATO 157/2020 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: SNOB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA (CNPJ: 34.686.134/0001-20) – OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's e material de higiene e limpeza, para o enfrentamento do COVID-19 - Pregão Eletrônico nº. 005/2020.

Valor Total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Dotação orçamentária: 161 e 844.

Parecer jurídico em: 10/08/2020.

Assinatura: 01/10/2020 – Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO 158/2020 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: TOP CARE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALAR (CNPJ: 27.622.068/0001-69) – OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's e material de higiene e limpeza, para o enfrentamento do COVID-19 - Pregão Eletrônico nº. 005/2020.

Valor Total de R\$ 13.545,00 (treze mil e quinhentos e quarenta e cinco reais).

Dotação orçamentária: 161 e 844.

Parecer jurídico em: 10/08/2020.

Assinatura: 01/10/2020 – Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO 159/2020 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: M.A. BEZERRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME (CNPJ: 24.684.591/0001-21) – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar - Ata de Registro de preços 101/2019 - Pregão Presencial nº. 039/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 684

Página 24 de 31

Valor Total de R\$ 66.292,08 (Sessenta e Seis Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais e Oito Centavos)

Dotação orçamentária: 203.

Parecer jurídico em: 15/10/2020.

Assinatura: 15/10/2020 – Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

CONTRATO 160/2020 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME (CNPJ: 22.120.304/0001-25) – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar - Ata de Registro de preços 101/2019, objeto do Pregão Presencial nº. 039/2019.

Valor Total de R\$ 134.150,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Cento e Cinquenta Reais).

Dotação orçamentária: 203.

Parecer jurídico em: 15/10/2020

Assinatura: 15/10/2020 – Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

CONTRATO 161/2020 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: NACIONAL SAFETY EQUIP SEGURANCA EIRELI (CNPJ: 24.402.903/0001-67) – OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's e material de higiene e limpeza, para o enfrentamento do COVID-19 - Pregão Eletrônico nº. 005/2020.

Valor Total de R\$ 16.876,00 (dezesesseis mil e oitocentos e setenta e seis reais).

Dotação orçamentária: 161 e 844.

Parecer jurídico em: 10/08/2020.

Assinatura: 01/10/2020 – Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 099/2020 – CONTRATANTE: PML – DETENTORA: MIX ATACADO EIRELI (CNPJ 30.804.335/0001-23) – OBJETO: Aquisição futura de kit de higiene – Pregão Eletrônico nº. 010/2020.

Valor Total: R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil e novecentos

e vinte reais).

Dotação orçamentária: 894.

Parecer jurídico em: 20/08/2020.

Assinatura: 07/10/2020 – Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2020 – CONTRATANTE: PML – DETENTORA: GRAFICA IGUACU LTDA – ME (CNPJ 20.949.657/0001-07) – OBJETO: Aquisição futura de impressos gráficos – Pregão Eletrônico nº. 006/2020.

Valor Total: R\$ 90.814,28 (noventa mil e oitocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).

Dotação orçamentária: 268, 301 e 329.

Parecer jurídico em: 13/08/2020.

Assinatura: 01/10/2020 – Vigência: 12 (doze) meses.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: JÚLIO CÉSAR DOS PASSOS SILVA 01613245688 (CNPJ 37.364.274/0001-70) – Contrato nº 138/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº. 015/2020 – OBJETO: Aquisição de notebooks, eletroeletrônicos, cadeiras e telefones. Conforme justificativas contidas na CI. nº 751/2020 – SEMAS, o presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento nos quantitativos conforme abaixo:

ITEM 002 - 01 UNIDADE - VENTILADOR DE MESA, 30 CM DE DIÂMETRO, 220 V - Marca: FAMA 30 FAMA 30 - Valor Unitário R\$: 72,00 - Valor TOTAL R\$: 72,00;

ITEM 004 - 01 UNIDADE - TELEFONE SEM FIO COM TECNOLOGIA DECT 6.0. BIVOLT; - IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS DTMF E FSK. CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS). DISCAGEM RÁPIDA PARA 10 NÚMEROS. SOM DE TECLADO. DATA, HORA E DESPERTADOR. ATENDIMENTO PROGRAMÁVEL. FUNÇÕES FLASH, REDIAL E MUTE. INDICADOR DE CARGA DE BATERIA (ÍCONE NO DISPLAY). TEMPORIZAÇÃO DE CHAMADAS. TEMPO DE DURAÇÃO DA CHAMADA. FLASH PROGRAMÁVEL. TOM/PULSO. LED NO FONE. LED SINALIZADOR NA BASE. GARANTIA DE 12 MESES. - Marca: INTELBRAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 684

Página 25 de 31

TS3110 TS3110 - Valor Unitário R\$: 112,00 - Valor
TOTAL R\$: 112,00;

ITEM 006 - 03 UNIDADES - NOTEBOOK -
PROCESSADOR: INTEL CORE I3-6006U 2.00 GHZ 3
MB CACHE; - TELA: 15.6" HD LED LCD - RESOLUÇÃO
1366 X 768; MEMÓRIA: 4GB (1 X 4 GB) TIPO DDR4
FREQUÊNCIA 1600 MHZ EXPANSÍVEL ATÉ 16 GB
(2 SLOTS NO TOTAL); DISCO RÍGIDO: 500 GB HD
(5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS
10; CHIPSET: INTEGRADO AO PROCESSADOR;
WEBCAM: RESOLUÇÃO 640X480; WIRELESS PADRÃO
- 802.11B/G/N; BATERIA DE 3 CÉLULAS DE NO MÍNIMO
3200MAH; CONEXÃO HDMI; BLUETOOTH; ITENS
INCLUIDOS: FONTE CARREGADORA DE BATERIA
BIVOLT NO PADRÃO AC. CABO DE ENERGIA. KIT DE
MANUAIS E TERMO DE GARANTIA DE 1 ANO. Marca:
Acer Aspire 3 Acer Aspire 3 - Valor Unitário R\$: 3.317,98
- Valor TOTAL R\$: 9.953,94.

Perfaz o referido aditivo o Valor Total de R\$ 10.137,94
(Dez Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Noventa e Quatro
Centavos).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições
do Contrato nº 138/2020 para aquisição de notebooks,
eletroeletrônicos, cadeiras e telefones, permanecendo
válidas e inalteradas as não expressamente modificadas
por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 853.

Parecer jurídico em: 09/10/2020.

Assinatura: 09/10/2020.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau
Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-
4280.

Lins/SP, 20 de outubro de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos
Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 684

Página 26 de 31

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13/10/20

Aos treze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, às vinte horas, sob a presidência dos Srs.: Ademir Chiarapa – vice-presidente e José Roberto Danzi – presidente; tendo como Secretários os Srs.: Luiz Gustavo Jordani Paltanin; Sebastião Elói de Souza Filho e Marino Bovolenta Júnior, realizou-se no Edifício “José Antunes da Silveira”, a vigésima nona Sessão Ordinária, do quarto Ano Legislativo, da décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Lins. Inicialmente o Sr. Secretário, Sebastião Elói de Souza Filho, procedeu à primeira chamada, constatando as presenças dos Srs.: Ademir Chiarapa, José Aparecido Floro Filho – “Baiano do Buzão”, José Gomes – “Zé Gomes”, José Luiz Bittencourt Leão – “Dr. Leão”, José Roberto Danzi – “Neto Danzi”, Kooshi Nakai – “Profº Nakai”, Luiz Gustavo Jordani Paltanin – “Gustavo Jordani”, Marcelo Moreira da Silva – “Moreira”, Marino Bovolenta Júnior – “Dr. Marino”, Pedro Luiz Ferreira Lima – “Pedrinho”, Rogério Antônio Furtado Barros – “Rogério Barros” e Sebastião Elói de Souza Filho – “Subtenente Elói”, num total de doze. Deixou de comparecer a Sra. Aparecida de Fátima Domingues Ottenio – “Fátima Domingues”. Compareceu, posteriormente, o Sr. Roy Nelson Pinto – “Roy Nelson”, perfazendo um total de treze Vereadores. Havendo número regimental, o Sr. Presidente, naquele momento o vereador Ademir Chiarapa, declarou, sob a proteção de Deus, instalada a Sessão e, em seguida, informou a todos que faria a recomposição da Mesa Administrativa da Casa, para a continuidade dos trabalhos até o final desta Legislatura, de acordo com os artigos 13, 25-a, 64 e 67, da Lei Orgânica Municipal, combinados com os dispositivos regimentais, bem como após a Eleição Indireta, ocorrida na última sexta-feira, dia nove de outubro do corrente, durante a quinta Sessão Extraordinária Especial de Eleição. Em sequência, o Sr. 1º Secretário, naquele momento o vereador Subtenente Elói, leu o **Termo de Posse nº 483** para a mencionada recomposição, configurada desta forma: **Presidente:** José Roberto Danzi; **Vice-Presidente:** Ademir Chiarapa; **1º Secretário:** Luiz Gustavo Jordani Paltanin; **2º Secretário:** Sebastião Elói de Souza Filho; **1º Suplente:** Marino Bovolenta Júnior; e **2ª Suplente:** Aparecida de Fátima Domingues Ottenio. A seguir, o Sr. Presidente, naquele momento, ainda, o vereador Ademir Chiarapa, solicitou que os Srs. Vereadores assinassem o respectivo Termo e, logo após, que reassumissem seus respectivos lugares à Mesa. Em seguida, o Sr. Presidente, a partir daquele momento o vereador Neto Danzi, agradeceu aos trabalhos conduzidos da Casa pelo vereador Ademir Chiarapa, enquanto estava na função de Prefeito Interino e, logo após, colocou à apreciação do Plenário, as **Atas** da vigésima oitava Sessão Ordinária, realizada em cinco do corrente, e das quinta e sexta Sessões Extraordinárias, realizadas, ambas, em nove do corrente, que, sem sofrerem debate ou retificação, foram **aprovadas por unanimidade**. Em sequência o Sr. Presidente deu início à **ORDEM DO DIA**. Foram lidos e encaminhados às



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 684

Página 27 de 31



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo

Comissões Permanentes os seguintes projetos, do Executivo: **PLC 22/20**, que revoga a Lei Complementar nº 1.551, de 30/05/17, que "autoriza o Executivo a conceder o direito real de uso de terreno à empresa Lefor Planejamento Ltda – ME."; **PL 111/20**, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 1.899.669,55, referente ao repasse do Governo Federal para o enfrentamento da Covid-19 - Lei Complementar Federal nº 173, de 27/05/20 e Comunicados nºs: 65 e 66/20, do Tribunal de Contas do Estado de SP; **PL 112/20**, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.202.000,00, destinado à adequação nas dotações orçamentárias das Secretarias Municipais; **PL 114/20**, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00, destinado a readequações orçamentárias na dotação de Sentenças Judiciais da Unidade Executora dos Encargos do Município; e **PL 115/20**, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00, destinado ao cumprimento do Ofício nº 79/20-GP, da Câmara Municipal de Lins, conforme previsto no Inciso III, § 3º, artigo 152-A, da Emenda à Lei Orgânica nº 05; e da Mesa Administrativa: **PL 113/20**, que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Lins para o mandato de 2021 a 2024, revoga a Lei Municipal nº 6.325, de 19/05/16 e dá outras providências. Foi **aprovado** o Requerimento solicitando **Urgência Especial** ao **PL 113/20**, da Mesa Administrativa, a pedido do vereador Subtenente Elói, com os votos contrários dos vereadores: Moreira, Pedrinho e Profº Nakai, num total de três. O vereador Pedrinho solicitou registro em Ata que iria propor uma Emenda para que o subsídio dos Vereadores fosse de dois e meio salários-mínimos mensais. Ato contínuo, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, por até trinta minutos, para que os Srs. Vereadores pudessem exarar os Pareceres do Projeto em Regime de Urgência Especial, bem como para discutir assuntos internos, quando eram vinte horas e vinte minutos. Às vinte horas e cinquenta minutos, o Sr. Secretário procedeu à segunda chamada, tendo constatado a ausência, em Plenário, da vereadora Fátima Domingues. Foram **aprovados** os seguintes Projetos, do Executivo: **PL 110/20**; e da Mesa Administrativa: **PL 113/20**, com os votos contrários dos vereadores: Moreira, Pedrinho e Rogério Barros, num total de três, e com a **Emenda nº 01**, do vereador Pedrinho, tendo sido **rejeitada e arquivada**, pelo **acatamento do Parecer Contrário** da Comissão de Finanças e Orçamento, com os votos contrários dos vereadores: Moreira, Pedrinho e Rogério Barros, num total de três. O vereador Moreira solicitou registro em Ata que foi voto vencido na Comissão de Finanças e Orçamento, a qual exarou seu Parecer ao PL 113/20 como contrário. Em sequência, o Sr. Presidente deu início ao **EXPEDIENTE**. Feita a terceira chamada para a deliberação dos Requerimentos, constatou-se a ausência, em Plenário, da vereadora Fátima Domingues. Foram **aprovados** os Requerimentos solicitando **Urgência Simples** aos **PL's 111 e 112/20**, ambos do Executivo, a pedido do vereador Moreira. Feita a quarta chamada para a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 684

Página 28 de 31

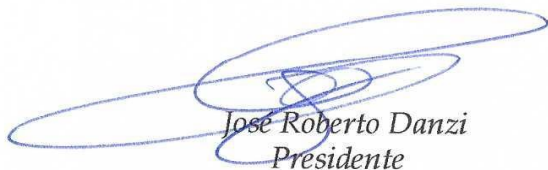


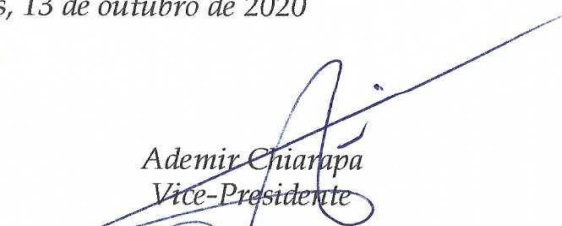
CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo

deliberação das Indicações, constatou-se as ausências, em Plenário, dos vereadores: Pedrinho e Fátima Domingues. Foram **encaminhadas as Indicações nºs 216 à 221/20**. Foram lidas as seguintes **correspondências** encaminhadas à Câmara: **Ofício da SABESP**, informando a realização de processo licitatório para a aquisição de filtro de pressão para a remoção de ferro e manganês, tendo vencido a empresa Control Master Indústria Ltda., no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais); e **Ofício do Executivo**, informando que o vereador Moreira é o novo Líder do Governo. Terminada a matéria do Expediente, o Sr. Presidente deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**. O primeiro orador inscrito, vereador **Baiano do Buzão**, declinou do uso da palavra. O segundo orador inscrito, vereador **Ademir Chiarapa**, comentou sobre uma Indicação, de sua autoria, para o recapeamento asfáltico ou a realização da operação tapa-buracos nas ruas do Parque das Américas. O terceiro e último orador inscrito, vereador **Neto Danzi**, agradeceu ao vereador Ademir Chiarapa pelo tempo que esteve à frente da Presidência, enquanto ele assumia a função de Prefeito Interino; falou sobre a votação do Projeto dos subsídios, criticando a postura do vereador Pedrinho que havia proposto uma Emenda para redução dos valores para os Vereadores; e finalizou solicitando registro em Ata da atuação do citado Vereador, mencionando que “não faz o que diz fazer”, bem como que faltava às Sessões Solenes e que sempre ia embora nas Sessões Ordinárias antes do término. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, sob a proteção de Deus, quando eram vinte e uma horas e dez minutos. Para constar, foi lavrada a presente Ata.

C.M. de Lins, 13 de outubro de 2020


José Roberto Danzi
Presidente


Ademir Chiarapa
Vice-Presidente


Luiz Gustavo Jordani Paltanin
1º Secretário


Sebastião Elói de Souza Filho
2º Secretário


Marino Boudenta Junior
1º Suplente

JVNA/NMAGC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 684

Página 29 de 31



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO nº 483

TERMO DE POSSE DA MESA ADMINISTRATIVA, APÓS REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO INDIRETA, EM 09/10/2020.

*AOS treze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, às vinte horas, nesta cidade de Lins, na sede da Câmara Municipal, Edifício “José Antunes da Silveira”, situado na Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22, durante a 29ª Sessão Ordinária, do 4º Ano Legislativo, da 17ª Legislatura, convocada nos termos do Ofício-Circular nº 38/20, em consequência do protocolo na Casa, do Ofício nº 07/20, de 07/08/20, do Juízo Eleitoral da 67ª Zona Eleitoral de Lins, e do Ato nº 3.808, de 10/08/20, que “dispõe sobre a declaração de extinção dos mandatos do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal, a declaração de vacância e os afastamentos dos respectivos cargos, em decorrência da decisão proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral”, que resultou na realização da ELEIÇÃO INDIRETA, ocorrida em 09/10/2020; sob a presidência do Senhor Ademir Chiarapa, e secretariado pelo Senhor Sebastião Elói de Souza Filho – Secretário designado, com a presença dos demais Vereadores que abaixo firmam, foi realizada a **recomposição da Mesa Administrativa**, que dirigirá os trabalhos desta Casa, após a conclusão da Eleição Indireta, ocorrida durante a 5ª Sessão Extraordinária Especial de Eleição, em 09/10/2020, e em conformidade com os artigos 13 e 25-A, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 11, 12, 16 e 17, do Regimento Interno e dispositivos legais pertinentes, e que ficou assim constituída:*

- **Presidente** - José Roberto Danzi
- **Vice-Presidente** - Ademir Chiarapa
- **1º Secretário** - Luis Gustavo Jordani Paltanin
- **2º Secretário** - Sebastião Elói de Souza Filho
- **1º Suplente** - Marino Bovolenta Júnior
- **2º Suplente** - Aparecida de Fátima Domingues Ottênio

Imediatamente o Senhor Presidente declarou empossada e recomposta a Mesa Administrativa. Para constar, eu, Sebastião Elói de Souza Filho – Secretário designado, mandei lavrar o presente Termo que, depois de lido na 29ª Sessão Ordinária, vai assinado pelos componentes da Mesa e todos os Vereadores presentes, retroagindo seus efeitos a partir da realização da Eleição Indireta, em 09/10/2020.

C.M. de Lins, 13 de outubro de 2020


JOSÉ ROBERTO DANZI
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 684

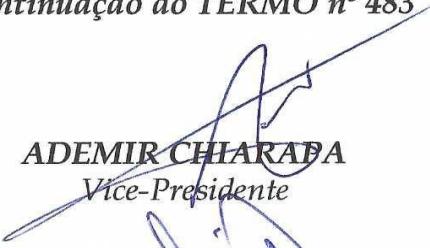
Página 30 de 31



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

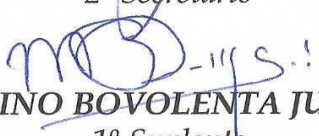
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do TERMO nº 483


ADEMIR CHIARADA
Vice-Presidente


LUIS GUSTAVO JORDANI PALTANIN
1º Secretário

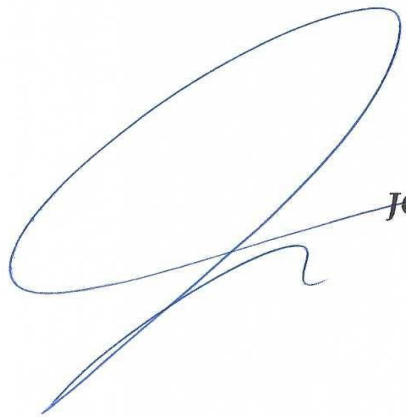

SEBASTIÃO ELÓI DE SOUZA FILHO
2º Secretário


MARINO BOVOLENTA JUNIOR
1º Suplente


APARECIDA DE FÁTIMA DOMINGUES OTTÊNIO
2ª Suplente


JOSÉ APARECIDO FLORO FILHO

JOSÉ GOMES


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT LEÃO


KOOSHI NAKAI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 684

Página 31 de 31



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

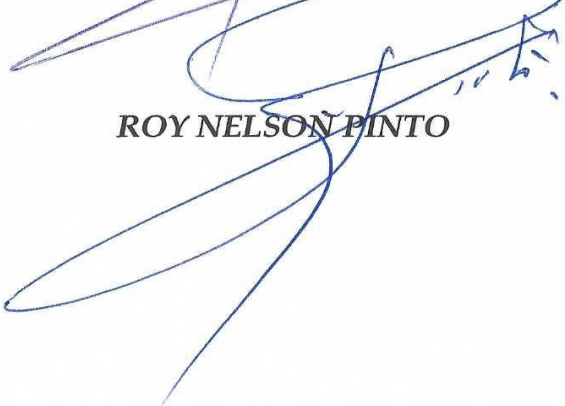
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do TERMO nº 483


MARCELO MOREIRA DA SILVA


PEDRO LUIZ FERREIRA LIMA


ROGÉRIO ANTÔNIO FURTADO BARROS


ROY NELSON PINTO

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 13 de outubro de 2020.


Walkiria A. S. Barbosa
Diretora Parlamentar

NMAGC